

### **AUTÓGRAFO Nº 30, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

“Revoga a Lei nº 3.223, de 27 de novembro de 2012 e a Lei nº 3.706, de 21 de outubro de 2014, que dispõem sobre a doação de área de propriedade do Município a **PROTECT CONFECÇÃO LTDA. ME**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 73.014.664/0001-83”.

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

#### **A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-**

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nº 3223, de 27 de novembro de 2012 e a nº 3.706, de 21 de outubro de 2014, que dispõem sobre a doação de área de propriedade do Município a **PROTECT CONFECÇÃO LTDA. ME**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 73.014.664/0001-83, tendo em vista que a empresa não cumpriu com os encargos previstos nas leis, com a consequente reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do Município:

*“Lote 4, da Quadra “V”, localizado na Avenida dos Trabalhadores, 4ª Etapa de Ampliação do Polo Industrial de São João da Boa Vista, com área total de 5.844,92 m<sup>2</sup> (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados)”.*

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o art. 1º desta lei e a consequente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Ademir Martins Boaventura**  
Presidente

**Fernando Bonareti Betti**  
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (19.04.2016).